



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

12 AGO 2015

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

12 AGO 2015

Protocolo: 020115
Processo: 020115

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

020115

AUTORA: DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON - PMDB

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
Senhor Delson Fernando Barcellos Xavier

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Delson Fernando Barcellos Xavier, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 4 de agosto de 2015.

AIRTON GURGÃO

L

Deputada Rosângela Donadon - PMDB

JUSTIFICATIVA

Destaca-se no currículo do indicado sua notável contribuição à consolidação do ensino jurídico, em especial como Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), que, neste ano de 2015, comemora trinta anos de implantação.

Foi na gestão do professor Delson Xavier como chefe do DCJ/UNIR que se promoveu a criação e implantação do Curso de Bacharel em Segurança, aprimorando-se a formação dos oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Sua produção científica é de grande relevo, inserindo Rondônia no círculo acadêmico de Direitos da Cidade e promovendo a inclusão dessa disciplina no currículo do bacharelado em direito da UNIR.

Advogado militante, integra o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia como titular da vaga de jurista, por indicação do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil homologada pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Na conformidade do estabelecido no artigo 3º do Decreto Legislativo N° 591, de 20 de maio de 2015, junta-se ao presente o *curriculum vitae* do indicado.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep: 76.801-911 69 3216-2816 www.al.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

